International Journal of Advanced Engineering Research and Science (IJAERS)
Peer-Reviewed Journal
ISSN: 2349-6495(P) | 2456-1908(O)
Vol-9, Issue-7; July, 2022
Journal Home Page Available: https://ijaers.com/
Article DOI: https://dx.doi.org/10.22161/ijaers.97.16

Municipal councils for sustainable development and their relationship with agroecology

Os conselhos municipais de desenvolvimento sustentável e sua relação com a agroecologia

Samuel Cronemberger Caffé[1], Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira[2], Marcia Bento Moreira[3], Samuel Horácio de Oliveira[4], Nilo Ramos Moreira de Souza[5]

[1]Graduado em Administração pela Faculdade Ruy Barbosa. Licenciado em Sociologia Segunda Graduação Curso Prodocente – Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias. MBA Executivo em Gerenciamento de Projetos Curso de Pós-Graduação pela Faculdade Ruy Barbosa Grupo Devry. Especialista em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias pela UNIVASF. Mestre em Extensão Rural pela UNIVASF. Integra o Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido (IDESA). Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial – PPGADT em Associação Ampla UNIVASF, UFRPE e UNEB.samuel.caffe@discente.univasf.edu.br.
[2]Dra. Desenvolvimento Socioambiental. Docente dos Mestrados Interdisciplinares de Extensão Rural e Ciências da Saúde e Biológicas e do Doutorado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da UNIVASF.lucia.oliveira@univasf.edu.br,
[3]Dra. em Medicina Veterinária, Docente do Mestrado em Extensão Rural e Docente do Mestrado em Ciências da Saúde e Biológicas e Coordenadora do Doutorado Profissional em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da UNIVASF.marcia.moreira@univasf.edu.br.
[4]Graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Advogado ambientalista. Integra a comissão jurídica de agroecologia do Sindicato da Agricultura Familiar de Petrolina (SINTRAF). Especializado em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Mestre em Extensão Rural na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial – PPGADT em Associação Ampla UNIVASF, UFRPE e UNEB.samuelhoracio.adv@gmail.com. samuel.horacio@discente.univasf.edu.br.
[5]Graduação em Engenharia Agronômica pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Mestre em Extensão Rural pela UNIVASF. Especializado em Especialização em Gestão de Sistemas Agroindustriais pela UNIVASF.Especializado em Extensão Rural e Desenvolvimento Sustentável pela UNIVASF. Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial – PPGADT em Associação Ampla UNIVASF, UFRPE e UNEB. nilo.agronomo@gmail.com.

Received: 11 Jun 2022,

Received in revised form: 09 Jul 2022,

Accepted: 14 July 2022,

Available online: 24 July 2022

Keywords*— *Municipal Councils. Agroecology. Sustainable development. Democracy. Publicpolicy.

***Abstract*—** *This article discusses the institutionalization of Municipal Sustainable Development Councils and their relationship with the emergence of agroecology in family farming, taking as a cut the approach to the theme in the State of Bahia and specifically in the municipality of Jaguarari. The sources of evidence for data collection were based on a bibliographic and documental review, as well as an approach by the qualitative method. For its elaboration, it was necessary to go through routes of consultations and detailed readings that endorsed that the mobilizations and popular social struggles in Brazil were the way to arrive at institutionalized councils as spaces for decisions taken before exclusively within the scope of the Public Power. Another aspect of the article that is intertwined with the achievements of participation of collegiate decisions in the municipalities and in the sphere of family agriculture is the recognition of agroecology as a relevant support for the structuring and organization of an alternative form of democratic society,*

Palavras-Chave— ***Conselhos Municipais. Agroecologia. Desenvolvimento Sustentável. Democracia. Políticas Públicas.***

environmentally sustainable and responsible for the current and future generations.

Resumo— *Este artigo consiste em problematizar a institucionalização dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável e sua relação com a emergência da agroecologia na agricultura familiar, tendo como recorte a abordagem do tema no Estado da Bahia e, em específico, no município de Jaguarari. As fontes de evidências para coleta de dados tiveram como base uma revisão bibliográfica e documental, bem como uma abordagem pelo método qualitativo. Para sua elaboração foi preciso transitar por percursos de consultas e leituras circunstanciadas que avalizaram ter sido as mobilizações e as lutas sociais populares no Brasil o caminho de chegada aos conselhos institucionalizados enquanto espaços de decisões tomadas antes exclusivamente no âmbito do Poder Público. Outra vertente do artigo que se entrelaça com as conquistas de participação das decisões colegiadas nos municípios e na esfera da agricultura familiar é o reconhecimento da agroecologia como um suporte relevante para a estruturação e organização de uma forma alternativa de sociedade democrática, ambientalmente sustentável e responsável pelas gerações atuais e futuras.*

I. INTRODUÇÃO

Inicia-se o artigo apresentando fatos históricos que revelam a origem dos conselhos com participação popular no mundo a partir do século XVIII e no Brasil contemporâneo, para situar o leitor sobre os registros históricos relevantes sobre o tema. Os conselhos assumiram configurações variadas em muitos países do mundo, mas guardaram semelhanças como instrumentos de descentralização e de participação em conflitos de interesse nas políticas econômicas ou mesmo no domínio político, envolvendo representantes de organizações da sociedade civil e do estado.

A pesquisa em tela concentra sua reflexão de caráter teórico e histórico sobre o aparecimento dos conselhos municipais no cenário brasileiro contemporâneo como fruto das lutas populares pela democratização da gestão pública, havendo ampla consideração que a Constituição de 1988 contribuiu positivamente para a participação direta dos cidadãos na tomada de decisões públicas.

Com referência ao papel dos CMDS no país, surgidos a partir dos anos 1990, tem-se a destacar, entre outros aspectos, a contribuição estratégicado Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) na modelagem institucional e na estrutura de funcionamento deles, que, a partir daí, se tornaram um instrumento básico de gestão dos recursos transferidos aos municípios pelo governo federal e estadual.

Outra frente de abordagem e reflexão deste artigo está situada na relação dos conselhos municipais com a agroecologia, cujo destaque se baseia em 4 (quatro) eixos integradores, a saber: 1) Princípio da vida; 2) Princípio da diversidade; 3) Princípio da complexidade e 4) Princípio da transformação. Esses princípios se relacionam conceitualmente com papel dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDS), porque eles criam espaços públicos para o exercício do planejamento participativo, monitoramento das ações, controle e gestão compartilhados com ênfase no fortalecimento da agricultura familiar e na transição agroecológica, tendo seu objetivo principal pautado na construção, priorização, adequação e aprimoramento das políticas públicas.

Igualmente, reconhece-se a relevância da educação popular em seu papel integrador com a gestão participativa e os conselhos municipais, sendo estes instrumentos de efetivação da democracia direta, da participação popular na gestão pública de resultados sociais na conquista da cidadania plena. Do mesmo modo, identifica e incorpora a necessidade de mudança de paradigma na gestão pública municipal, em razão, sobretudo, da emergência da Agenda 2030 da ONU, depositando nos conselhos municipais um papel a desempenhar com responsabilidade social e ambiental.

Nessa lógica, reconhece-se no trânsito dos levantamentos bibliográficos e documentais, segundo o que teoriza Frey (2001, p.2), que a trilogia para o alcance do desenvolvimento municipal sustentável, considerando seus elementos constitutivos são a saber: os conselhos municipais, o desenvolvimento sustentável e os processos agroecológicos que se apresentam como um desafio político e de exercício de poder, que põe em pauta a questão das

instituições político-administrativas, da participação e do processo político.

BREVE HISTÓRICO DO SURGIMENTO DOS CONSELHOS POPULARES NO MUNDO

Durante a revisão bibliográfica, realizada sobre o surgimento dos conselhos com participação popular, identificou-se que eles tiveram sua origem perpassando por diferentes conjunturas no mundo, com especial destaque no levantamento da realidade histórica de países da Europa, a partir do aparecimento de movimentos de revolta violenta, como estruturação da organização revolucionária que conjugava dentro desses espaços aparatos de poder e sistema alternativo de repressão.

Segundo Vieira (2017), pode-se citar épocas emblemáticas de estruturação de organizações de lutas populares entre os séculos XVIII e XX, tais como: a primeira fase da Revolução Francesa (1789), os Conselhos da Comuna de Paris (1871); a Revolução Russa de 1917 e os soviét. de Petrogrado (1905), de ação ampla, que se colocavam como organização alternativa de poder: "todo poder aos soviete".

Outro fato do passado que revela também a origem de conselhos na Europa é a formação de instâncias coletivas de poder nos lugares de trabalho, que se organizavam em assembleias operárias em sistemas de representação por meio de delegados de seção de fábrica, superando a exigência de filiação sindical e expressando um poder efetivo dos operários enquanto produtores com ação econômica e política. Dessa corrente surgiram os chamados "Conselhos Populares". A Europa torna-se um manancial dos movimentos operários com a evolução das forças produtivas do capitalismo.

Assim, na Itália, já no século XX, os conselhos constituíram-se em 1906, a partir de comissões de fábrica de caráter espontâneo e reivindicatório de direitos, transformados, em 1919, em Conselhos de Fábrica, como instrumento de defesa dos interesses operários e como semente de um novo tipo de Estado. Em 1920, na greve geral em Turim, houve a derrocada pelo isolamento em relação ao resto do País e a falta de articulação com outras organizações, inclusive do Partido Comunista Italiano (PSI).

Em referência à Espanha, surgiram formas embrionárias de comissões no final do século XIX;e durante a Guerra Civil (1936/1939) elas se aliaram ao anarco-sindicalismo até serem reprimidas e dizimadas pela ditadura Franquista. As Comissiones Obrarasda Catalunha (CCOO) ressurgem em 1955, com sede em Barcelona, como movimento espontâneo de trabalhadores espanhóis.

Fora da ordem capitalista europeia, surge o sistema de conselhos operários durante o regime comunista na União Soviética na Alemanha Oriental, em Berlim (1953), na Hungria e na Polônia (1956) sob aforma de levante de operários dissidentes ao regime soviético. Na Iugoslávia (1950), os conselhos de autogestão surgiram dos comitês de libertação que faziam a mediação entre a fábrica, o governo e outras unidades sociais; os quais funcionavam com maior poder no Conselho Popular da Comuna.

Assim, os meios de produção deixavam de ser formalmente propriedade do Estado, passando a ser propriedade social. Na Polônia, os "Conselhos de Fábrica" surgem nas greves de 1956, evoluindo em 1980 para o sindicato "Solidariedade", importante e contraditório para as mudanças políticas que o país sofreu. Já em 1981, por meio de uma violenta intervenção dos militares, a democracia, que começava a surgir na Polônia, foi achatada.

Bonatto (2001, p.35) argumenta que observando sobre outra ótica, pode-se constatar, também, que "os Conselhos surgiram nos países de capitalismo avançado como arranjos neocorporativistas voltados para negociar demandas de trabalhadores e outros grupos de interesse e reduzir conflitos distributivos, e ainda como grupos de pressão em demandas ligadas ao consumo e uso de bens coletivos".

Dando sequência aos acontecimentos dos meados do século XX, no Brasil, com o fim da ditadura do Estado Novo de Vargas, começam a ganhar relevo as agitações populares por meio dos movimentos de camponeses, de trabalhadores urbanos da indústria, negros, feministas. A fermentação popular perde seu ímpeto coma instalação do regime militar, em 1964, e a partir daí o exercício da violência, repressão e a censura são promovidos pelo estado sobre os movimentos sociais e a sociedade brasileira como um todo.

Emerge desse contexto de crise econômica e política as lutas do ABCD paulista no final dos anos de 1970. Esta experiência revela ao país, segundo Nascimento; Barreto (2010, p.15), a "emergência de novas sociabilidades constituídas fora da ordem estatal, instituídas por subjetividades sufocadas que, autorizadas pela própria consciência de si e do mundo e apoiadas na força de seus semelhantes, lançaram-se na cena pública reivindicando o direito de ter direitos". Na década de 1970, a sociedade brasileira passa a se organizar na luta por seus direitos políticos e de organização civil e pela descentralização do poder, culminando em 1984 com o movimento "Diretas Já!", extraordinário marco da participação popular brasileira.

Em 1988 é promulgada uma nova Constituição Brasileira, que assegura, como princípio orientador que

"todo poder emana do povo, e que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição" (art. 1º, Parágrafo Único). Em contexto local, registra-se como exemplo a Lei Orgânica do Município de Jaguarari-BA[1] que também promoveu expressivos avanços, sobretudo no que diz respeito à descentralização, fortalecimento do poder legislativo e ampliação da participação popular.

Do exposto, a participação popular no Brasil, enquanto país periférico do capitalismo internacional, segue um caminho de conquistas precedidas por muitas lutas, sacrifícios e retrocessos democráticos.

SURGIMENTO DOS CONSELHOS POPULARES NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

A concepção da idealização dos conselhos com participação popular no Brasil surgiu mais fortementeantes da promulgação da Constituição Federal de 1988, e se concretizou enquanto fruto da efervescência de constantes discussões e mobilizações sociais populares para reivindicar a institucionalização da participação da sociedade civil organizada nos espaços de decisões tomadas antes exclusivamente no âmbito do Poder Público. Esse cenário certamente influenciou o processo constituinte que aprofundou a questão colocada pelos movimentos sociais ao final da década de 1970 e início dos anos 1980 sobre a democratização do Estado e os mecanismos necessários para torná-lo público.

A esse respeito, Moroni (2005), na condição de membro do Colegiado de Gestão do Instituto Nacional de Estudos Socioeconômicos (INESC), em seu artigo: *Participamos, e daí?* publicado pelo Observatório da Cidadania, em dezembro de 2005, identifica cinco dimensões trazidas pelo movimento popular para a assembleia constituinte:

> O movimento traz para o processo constituinte, além da democratização e publicização do Estado, a necessidade de controle social, em cinco dimensões: formulação, deliberação, monitoramento, avaliação, financiamento das políticas públicas.(MORONI, 2005, p. 1).

É relevante observar, que "o aparecimento dos conselhos municipais no cenário político brasileiro é uma novidade em relação às formas tradicionais de gestão das políticas públicas. Esses conselhos se institucionalizaram na década de 1990, mas são resultados de lutas populares pela democratização da gestão pública". (TÓTORA; CHAIA, 2002, p.60).

Totoras e Chia (2002) ainda afirmam que:

> No Brasil, o debate sobre conselhos e federalismo ganhou importância nos anos 1990 como resultado da Constituição de 1988, que inovou ao adotar mecanismos de participação direta dos cidadãos nas tomadas de decisões públicas. Os conselhos constituem um novo espaço de participação política. Porém, cabe uma problematização sobre o avanço e/ou limites dessas experiências na sua efetivação. (TÓTORA; CHIA, 2002, p. 60).
>
> Recuperar a história e o debate teórico sobre federalismo e conselhos nos permite avaliar a experiência brasileira dos anos 1990. Considerando a larga tradição autoritária brasileira, não se pode desprezar uma cultura política baseada numa concepção de cidadãos apáticos e passivos ante o monopólio das ações políticas concentradas em elites minoritárias. (TÓTORA; CHIA, 2002, p. 60).

Diante desse fato registrado pela história política recente no País, Abramovay e Veiga (1999) constatam que a abundância de conselhos gestores[2] podem ser entendida como a mais vultuosarenovação institucional para a

[1]Art. 9º - Além das diversas formas de participação popular previstos nesta Lei orgânica, fica assegurada a existência de Conselhos populares, cuja composição, competência, organização, objetivos e funcionamento serão definidos em Lei, por este legislativo. (Lei Orgânica do Município de Jaguarari-BA, em 02/12/2009. D.O.M. em 09/02/2010, grifo nosso.)

[2]De fato, existem mais conselheiros no Brasil do que vereadores e, em alguns casos, como o do orçamento participativo, a participação em alguns anos alcançou a marca de quase 180 mil pessoas. (AVRITZER, 2007, p. 433).

construção e implementação de políticas públicas no Brasil democrático, porque encerram em si um enorme potencial de transformação sociopolítica, propiciando a entrada de temas políticos na vida de indivíduos ou grupos organizados que até então se encontravam às margens desta discussão.

Verificam ainda esses autores citados que os conselhos gestores ocupam papel fundamental no processo de municipalização, representando a descentralização do papel do estado, inclusive possuindo importância essencial no processo de transformação da realidade rural brasileira, visto que são instâncias deliberativas, consultivas e fiscalizadoras mais próximas da população local.

CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA HISTÓRIA RECENTE DO BRASIL

Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) foram criados para serem fóruns de discussões e decisões deliberadas coletivamente, visando promover o desenvolvimento sustentável do município, sobretudo com destaque aos rumos do setor rural, em decorrência das amplas reivindicações dos movimentos sociais pertencentes a cadeia produtiva da agricultura familiar e a importância do setor agrícola no país.

Para Azevedo e Pessôa (2011), a condição relevante de participação popular continua sendo de que ela seja efetiva e legítima e que, para tanto, envolva os múltiplos segmentos sociais e movimentos de comunidades rurais e urbanas por meio de suas associações, cooperativas, sindicatos, constituindo esse espaço colegiado imperativo para validar o exercício dos mecanismos de democracia direta considerando a sociedade civil organizada e o poder público.Mesmo validado o motivo da importância do setor agrícola/rural para a economia do Brasil, fica evidente que ao longo da história a agricultura familiar, em particular ,sempre foi muito carente de atenção das políticas públicas que abrangessem a realidade desse segmento.

Argumentos variados são utilizados a esse respeito, inclusive àqueles que indicam que

> [...] a novidade da ruralidade brasileira consiste no reconhecimento social e político do chamado “setor de subsistência”, formado por milhares de pequenos agricultores que teriam sua origem histórica como remanescentes do regime colonial e do escravismo, não tendo sido eliminados nem mesmo pela industrialização e modernização conservadora da agricultura, que, na década de 1990, foram contemplados com a universalização dos direitos previdenciários.(SCHNEIDER , S. 2003, p. 13).

Entretanto, a importância aos novos rumos do setor rural no âmbito dos municípios na contemporaneidade se deu pela influênciada criação expressiva dos chamados CMDS, surgidos a partir dos anos 1990, como condição para que os municípios no país pudessem receber recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), principalmente na linha de Infraestrutura. É consensual, por consequência, na literatura especializada, que o PRONAF se acomodou em uma virada significativa nas políticas públicas voltadas ao meio rural no Brasil.

Não obstante a importância do PRONAF enquanto instrumento de política pública para o meio rural, segundo Abramovay (2001) os conselhos foram constituídos estritamente como contrapartida à exigência legal para a obtenção de recursos públicos federais por parte dos municípios e não expressam uma dinâmica local significativa.

Como destacado anteriormente, os conselhos municipais a partir de então assumiram e assumem um papel fundamental para a agricultura familiar do Brasil. Entretanto, esse segmento, historicamente negligenciado pelos órgãos governamentais, possui uma importância socioeconômica muito maior do que comparativamente a outros segmentos frequentemente privilegiados pelos governos que se sucederam no País.

CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMDS): EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS NO MEIO RURAL DA BAHIA

No estado da Bahia, o que confirma esse contexto emergente é que os CMDS possuem a sua estruturação central apoiada na implantação do PRONAF, programa de amplo espectro de apoio à agricultura familiar e igualmente uma fundamental estratégia de cunho nacional, criado em 1995, que possibilitou o estabelecimento de alicerces para a formulação de políticas públicas de desenvolvimento rural, como também para que essas políticas estimulassem uma dinâmica de participação de representantes de diferentes segmentos sociaisdos municípios. Assim, as consequências desse arranjo institucional local conduziram à formulação de programas e projetos direcionados às diversas cadeias

produtivas regionais e locais integrantes do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável (PMDS), objeto de planejamento participativo, que preza pela multiplicidade dos diversos pontos de vista dos integrantes do conselho.

Na verdade, o que se verifica da imersão na pesquisa bibliográfica é que os conselhos, na maioria dos municípios da Bahia[3], funcionam fortemente com atribuições específicas de um Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), isto é, se constituiu em um órgão de caráter permanente, consultivo, deliberativo e de aconselhamento, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de desenvolvimento das atividades agropecuárias do município, visando proporcionar meios para assegurar ao produtor e trabalhador rural condições de trabalho, renda, mercado, rentabilidade econômica nos empreendimentos e sustentação da qualidade de vida para a família rural que labutam com as atividades agrícolas e pastoris.

Na concepção de Neves (2008), a problematização sobre a importância e o papel da agricultura familiar no desenvolvimento brasileiro ganhou atenção ao passar do tempo, impulsionado, especialmente, pela compreensão de desenvolvimento permanente, geração de emprego e renda, segurança alimentar e desenvolvimento local.

A marco afirmativo dos fatos pesquisados é que ogoverno da Bahia, de pronto, vislumbrou a relevância do protagonismo dos CMDS, e entendeu que eles se constituem em espaços coletivos de participação e representação social para o planejamento, monitoramento e gestão de políticas públicas dirigidos ao desenvolvimento sustentável dos mais de 400 municípios do Estado.

Deste modo, já em 2003, o poder executivo estadual promoveu, de forma articulada com suas diversas instâncias administrativas,o lançamento de uma cartilha[4] com o objetivo de orientar gestores públicos e representantes de organizações, entidades e movimentos sociais sobre o processo de implantação e/ou reestruturação dos CMDS e correlatos, além de apresentar as orientações para se buscar a homologação desses mesmos conselhos junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), para que sejam reconhecidos, valorizados e fortalecidos.

De conseguinte, no inicio do ano de 2020, com o crescimento das desigualdades econômicas e sociais nos municípios da Bahia, agravadas com as crises econômica global e de saúde pública,essa última provocada pela pandemia da COVID-19,a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR)da Bahia, por meio do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), atualizou a cartilha lançada inicialmente em 2013, porém mantendo o objetivo original de orientar gestores públicos e representantes de organizações, entidades e movimentos sociais sobre o processo de instauração ou regularização dos CMDS. Esta atualização ocorreu em articulação com outras instancias do governo estadual para o aperfeiçoamento da governança das políticas públicas do desenvolvimento sustentável e solidário, iniciado em 2011[5].

Paralelo a isso, o executivo estadual promove um curso de formação de quadros para operarem os conselhos municipais, denominado “Formação CMDS 2021: Governança, Território e Educomunicação”, que consistiu em um processo pedagógico envolvendo educação, comunicação, interação, tecnologias, compartilhamento de conhecimento e produção em forma de autorias coletivas, com o objetivo central de fortalecer os CMDS na totalidade dos 417 municípios do estado da Bahia. Esta formação foi ofertada como uma ação do Plano Estadual de Governança da Estratégia ‘Parceria Mais Forte”, com financiamento do Projeto Bahia Produtiva, que mantém acordo de empréstimo firmado entre o Estado e o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), com vistas ao empoderamento das instâncias de governança municipais, com atenção central aos CMDS.

É importante observar que o referido recurso permitiu o desenvolvimento de quadros de conselheiros gestores dos CMDS e conselheiros não gestores, denominados pelo DFOC[6], das localidades âncoras da Rede Educom nos conselhos municipais. Deste modo, cada CMDS inscreveu 6 membros, sendo 3 gestores e 3 âncoras.Esses membros (gestores e âncoras) foram escolhidos autonomamente por cada CMDS, que definiram coletivamente os melhores perfis representativos indicados como âncora da Rede Educom em seus respectivos municípios. Ao final do curso, os participantes que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 75% tiveram direito ao certificado. Todo material didático ofertado no curso, dividido por módulo, foi disponibilizado na Plataforma Moodle. A formação Educomunicativa também introduziu novas pautas: Território de Identidade, Diferença, Redes, Subjetividade, Etnia, Gênero,

[3] De acordo com o IBGE, 2021, o estado da Bahia possui 320 municípios com população abaixo de 30 mil habitantes, representando em torno de 77% do total de 417 municípios.

[5].Em 2 de julho de 2011 foi publicada a Resolução CEDRS 07/2011 e em 04 fevereiro de 2021, a Resolução CEDRS 052/2021, que retomou o processo de apoiar a dinamização dos CMDS.

[6]Departamento de Formação de Órgãos Colegiados(FOC) da Cia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) do governo da Bahia.

Multiculturalismo (CARTILHA DEFOC EDUCOM, 2018).

No entanto, há que se fazer ressalvas com relação ao alcance e o caráter das posturas decorrentes da massificação da capacitação de conselheiros, promovida pelo governo estadual, na totalidade dos municípios baianos, como alerta Abramovay (2001):

> A alocação de recursos governamentais por parte de representações que extrapolam o círculo da política profissional não tem por si só o condão de alterar o cotidiano de qualquer organização ou localidade: os conselheiros podem ser mal informados, pouco representativos, indicados pelos que controlam a vida social da organização ou localidade em questão, mal preparados para o exercício de suas funções ou, o que parece tão frequente, uma mistura de cada um destes elementos. Mas o simples fato de existirem conselhos abre o caminho para que se amplie o círculo social em que se operam as discussões sobre o uso dos recursos públicos. (ABRAMOVAY, 2001, p. 121, grifo nosso).

Por outro lado, de acordo com Freitas (2011) e considerando as práticas da Rede Educom, pode-se afiançar que a formação de conselheiros, nesse caso, se mostra de suma relevância para ampliar funcionamento pragmático do CMDS, isso porque os conselheiros quando inseridos nos conselhos municipais de desenvolvimento passam a ser um agente social informado e capacitado. É importante destacar que a formação Educomde conselheiros confronta práticas elitistas versus personalistas, conforme sistematização exposta na Tabela, a seguir:

Tabela1: Confronto Tradição Conservadora versus Educomunicação

Elementos da modelagem	Tradição conservadora (Elitismo)	Educomunicação (Redes)
Centro	Programa de controle centralizado. Púlpitos: ▪ Politico (palanque, mesa diretora, gabinete) ▪ Padre, pastor (altar) ▪ Professor (sala de aula)	Programas descentralizados ▪ Roda de conversa ▪ Grupos em rede ▪ Autorias coletivas
Emissão - recepção	Grande mídia. Um emissor, vários receptores. ▪ Rádios (locutor) ▪ Tv (apresentador) ▪ Jornais (repórter)	Todo receptor é também um emissor potencial ▪ Radio comunitária ▪ Sítio online (blogue, fanpage) ▪ Roda de conversa
Mobilização	Massas como objeto de política ▪ Marchas ▪ Colunas ▪ Desfiles	Indivíduos livres, com autonomia para criar e recriar e para contestar a realidade
Especialidade	Produção de agentes especializados ▪ Especialista da ciência ▪ Especialista das artes ▪ Especialista da cultura	Autorias coletivas ▪ Agenciamento dos saberes ▪ Interação dos participantes ▪ Produção de ecossistemas
Gestão	Gerenciamento ▪ Proprietário ▪ Burocrata ▪ "Pau mandado"	Auto-organização ▪ Direção colegiada ▪ Produção coletiva ▪ Revezamentos

Fonte: Cartilha DEFOC - EDUCOM, 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI-BA: REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O município de Jaguarari-BA foi desmembrado do município de Senhor do Bonfim-BA, conquistando sua emancipação política por meio da Lei Estadual 1.905, de 06 de agosto de 1926. Ele está inserido no Território de

Identidade Piemonte Norte do Itapicuru, na macrorregião do Semiárido Baiano. Compreende áreas sob influência predominante de clima Árido e Semiárido, com precipitações médias anuais variando de 400 a 650 mm e 500 a 800 mm, respectivamente.Em termos demográficos, apresenta uma população total estimada em 33.915 habitantes e uma densidade de 12,35 hab./km2, em 2021.

Jaguarari-BA possui uma economia de base agropecuária, predominado a agricultura familiar de alimentos básicos e pastoril de rebanhos caprinos, ovinos e bovinos. Também tem em seu território um enclave minero-industrial de cobre, conduzido pela empresa Caraíbas Metais no distrito de Pilar, além de apresentar um agregado de serviços e comércio varejista de alcance local.

Na esfera da economia agrícola familiar, o Território Piemonte Norte de Itapicuru possui comunidades de fundo e feche de pasto, cuja maioria das famílias agropastoris encontra-se localiza no município de Jaguarari-BA, além daquelas residentes nos municípios vizinhos de Andorinha e Campo Formoso. Essas comunidades rurais enfrentam dificuldades para agilizar os processos de reconhecimento de seus territórios, objetivando-se o título formal das terras que ocupam, já que, na maior parte dos casos, se constituem em terras devolutas do estado[7]. Apresentam formas de vida singulares, destacando a relação da socio-biodiversidade e as alternativas para viver de forma mais sustentável, orientada pela subjetividade, cultura e saberes tradicionais que contribuem para a manutenção da biodiversidade dos ecossistemas locais.

Pelo menos duas forças antagônicas se apresentam para conjurarem contra a economia ancestral de fundo e feche de pasto, em particular, e contra à agricultura familiar extrativista de frutos nativos da caatinga, a exemplo do umbu, maracujá do mato, licuri entre outros, conduzidasnas posses comunitárias. São elas:1) a grilagem, que sempre se afigura violenta sobre a vida e o patrimônio da comunidade rural; 2) a exploração mineral do subsolo, onde há presença sobretudo do cobre e outros minerais não metálicos (granitos e assemelhados). Por hora essas duas frentes de conflito estão passivamente contidas pela imposição das lutas cotidianas das associações pastoris existentes[8] e do apoio de seus aliados, seja no âmbito da igreja, seja dossindicatos e eventualmente no poder local em face do seu alinhamento político e econômico do momento.

Apesar das comunidades de determinados distritos e povoados que conformam o município de Jaguarari-BA trazer em histórias com tempero de sangue[9] e lutas[10] cotidianas de manutenção da posse de terras, a instalação dos conselhos municipais, e a consequente participação das organizações comunitárias, teve sua gênese por meio das iniciativas exógenas decorrentes da implantação da estrutura e modelagem das políticas públicas do governo federal e estadual, com rebatimento no município, que atraíram os produtores e trabalhadores locais para participarem da dinâmica dos colegiados municipais. Constituindo-se, portanto, em um processo que se originou de fatores externos, que impuseram uma obrigação político-institucional, em vez de uma pura conquista da comunidade organizada, como daqueles momentos históricos de luta e resistência experimentados pelas comunidades locais.

Nesse contexto específico do município de Jaguarari-BA, a atuação do PRONAF, como visto anteriormente no domínio do Estado como um todo, foi fundamental para consagrar o processo de participação das comunidades organizadas do município no CMDS, e para sua consolidação e aperfeiçoamento na sua condição de instância colegiada ativa até os dias atuais.

Assim, em 2013 criou-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) do município de Jaguarari-BA, que foi estabelecido com base na lei municipal nº 849/2013, de 23 de setembro de 2013. De acordo com essa lei, integram o CMDS de Jaguarari-BA[11]os representantes de entidades da sociedade civil organizada que defendem, assessorem, estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável, cidadania e promoção de direitos; os representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar; os representantes de órgão do poder público municipal e representantes de organizações para-governamentais, conforme composição determinada pela referida lei.

---

[7]São áreas remanescentes de sesmarias não colonizadas e transferidas ao domínio do Estado. Também são definidas como terras públicas sem destinação pelo poder público e que em nenhum momento integraram o patrimônio de um particular. (Art. 64 da Constituição Federal de 24/02/1891).

[8]A Comissão Pastoral da Terra (CPT) levantou um total de 23 associações em 2015, que congregam 509 famílias. Deste total de associações, oito são gerenciadas pela Central das Associações de Fundo e Fecho de Pasto de Senhor do Bonfim (CAFFP).

[9]Em 1988, foi assassinado um líder comunitário do povoado Jabuticaba. Esta ocorrência foi precedida da morte de um advogado de camponeses, em razão dele ter defendido pequenos agricultores na grilagem ocorrida no povoado de Santa Rosa de Lima, em Jaguarari-BA. (SILVA, 2017. p. 118).

[10]Em 1986, ocorreu um levante da população do povoado de Flamengo contra a instalação de fornos, por parte de grileiro, voltados para produção de carvão, na fazenda Flamengo. (SILVA, 2017. p. 120).

[11]Em 2022, integram o CMDS de Jaguarari-BA: representante da Secretaria da Agricultura do Município de Jaguarari-BA, da Associação da Comunid0ade de Alagadiço (que atualmente preside), do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Semiárido (IDESA), do Centro Técnico de Educação Profissional (CETEP) e da Associação dos povoados Traíra, Lajedo e Volta (LEVANTAMENTO DO AUTOR, MAIO DE 2022).

A lei municipal que instituiu o CMDS de Jaguarari-BAassegura ampla participação de representante da agricultura familiar em face das suas características primordialmente rurais, além facultar a indicação dos representantes às próprias entidades que congregam as variadas ocupações/povos originários dentro da agricultura familiar do município, havendo, portanto, uma correlação de forças favorável a formação de consenso para o segmento da agricultura familiar. Os parágrafos 1º e 2º do artigo 5 da lei que instituiu o CMDS garantem isso:

> §1º Em virtude da predominância de características rurais do município e da representatividade da Agricultura Familiar, será garantido ampla participação de membros representantes dos agricultores (as) familiares, trabalhadores (as) assalariados(as) rurais, agroextrativistas, pescadores, indígenas, assentados de reforma agrária e outras populações e comunidades, associações, sindicatos e demais entidades representativas. (PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA, 2013).
>
> §2º Todos os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes devem ser indicados formalmente, em documento escrito, pelas instituições/entidades que representam. (PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA, 2013).

É importante ressaltar que os processos de participação na esfera do CMDS de Jaguarari-BA se pautam, geralmente, sem incidência velada de elementos que comprometam o processo democrático do colegiado, notadamente os casos de cooptação e práticas clientelista por parte do poder local. Os resultados da pesquisa assinalaram, contudo, problemas no quesito participação de conselheiros em assembleias gerais ordinárias por eventual falta de quórum, sendo nesse caso necessária uma nova convocação do conselho municipal. Nos seus quase 10 anos de funcionamento, o CMDS de Jaguarari-BA evidenciou que possui potencial de funcionamento alinhado a sua finalidade.

De acordo com a Resolução doConselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS/Ba) nº 052/2021, todos os CMDS deverão enviar à Secretaria Executiva do CEDRS[12] do respectivo Território de Identidade ao qual pertence, até 31 de março de 2021, a documentação completa referente ao processo de instauração ou regularização (CARTILHA CMDS: CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2021).

O CMDS de Jaguarari-BA por meio do Decreto nº 30/2021, de 03 de fevereiro de 2021, já havia nessa data nomeado todos os seus membros efetivos, demonstrando agilidade e interesse em seu pleno funcionamento. A partir daí foi celebrada uma parceria com a SDR, por meio do projeto "Parceria Mais Forte", que visava a integração das ações do Governo do Estado com prefeituras municipais, consórcios públicos intermunicipais e demais parceiros do poder público e de organizações que representam ou atuam no segmento da agricultura familiar.

EDUCAÇÃO POPULAR E CONSELHOS MUNICIPAIS: DIÁLOGOS E POSSIBILIDADES

As incongruências e autoritarismos da democracia representativa encontraram na instituição dos conselhos municipais um instrumento de efetivação da cidadania plena, dotando tais órgãos de mecanismos para efetivação de uma gestão pública participativa. Importante registrar que as bases ideológicas para efetivação desse sistema na Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) foram as diversas lutas sindicais, movimentos sociais e a formação crítica de enfrentamento ao modelo de educação formal e dominante nas décadas de 1960 e 1970.

Por tal sentido, de forma analógica, cita-se a perspectiva de Cruz et al (2012) que abordando os conselhos municipais de saúde, insere no debate o enfoque problematizador, transformador e democrático da educação popular como espaço para intensificar o campo democrático nos conselhos municipais: "Devido à sua tradição no trabalho pedagógico problematizador, a Educação Popular emerge, portanto, como espaço cultural e formativo capaz de intensificar o potencial humanizador e democrático dos conselhos de saúde". (CRUZ et al, 2012, p. 1090).

[12]Vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), através do Serviços Territoriais de Apoio à Agricultura Familiar (SETAF).

Nesse sentido, resta claro as conexões, diálogos e possibilidades entre a educação popular e a atuação dos conselhos municipais como instrumentos de efetivação da democracia direta, da participação popular na gestão pública de resultados sociais na conquista da cidadania plena.

CONSELHOS MUNICIPAIS E PERCURSO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Numa perspectiva da sustentabilidade social, ecológica e econômica não se concebe uma gestão pública municipal participativa sem um olhar para as pautas e dilemas do mundo globalizado. Nesse contexto, os impactos ecológicos não poderão ser abordados de forma particularizadas, cartesiana e setorizada. Por essa lógica, necessário se faz uma consciência planetária integrando ações globais sustentáveis com as atividades administrativas locais.

Posta assim a questão, sabe-se que "a ONU lançou em 2015 a agenda 2030 que traça 169 metas incluídas em 17 objetivos, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visam melhorar as relações entre os sujeitos e desses com o Mundo. Apesar de os países membros da ONU atuarem em um conjunto de ações comuns, cada país vem utilizando, ao seu modo, estratégias diversas para tentar atingir essas metas e, tudo leva a crer, que a educação será o caminho mais eficaz na promoção dos ODS entre as pessoas" (RAMINELI; ARAUJO, 2019, p.2).

De forma esclarecedora, Nações Unidas Brasil (2022) estabelece o sentido global e a finalidade desses objetivos para um mundo melhor, a partir de ações locais:

> Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2022).

Nessa lógica, evidencia-se uma mudança de paradigma na gestão pública municipal com a citada agenda 2030, tendo os conselhos municipais um papel fundamental com essa responsabilidade social e ambiental. O instrumento para consecução desses objetivos é a articulação entre educação popular na visão freireana e as ações do conselho integrando cidadania e a gestão pública participativa. Nesse percorrer, os conselhos municipais são o elo entre a democracia representativa e a democracia direta.

CONSELHOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS PRINCÍPIOS INTEGRADORES EM AGROECOLOGIA

O sistema da agroecológica conforma a produção de alimentos ecologicamente sustentável, economicamente viável e socialmente justo, capaz de integrar o homem ao meio ambiente (COSTA,2006). Grande parte dos agricultores familiares desenvolveram ao longo do tempo conhecimento na compreensão ecológica e cultural no manejo dos sistemas alimentares, pois quando eles os manejam tem um componente cultural implícito nas tecnologias "tradicionais".

> Sendo a Agroecologia um referencial teórico, que serve como orientação geral para as experiências de agricultura, o caráter local é que dará a feição concreta daqueles princípios. Sem a consideração das condições locais, o conceito de Agroecologia cai no vazio. É a realidade socioeconômica e ecológica local que define a melhor forma de aplicação da teoria, exigindo ajustes finos a cada situação. (EMBRAPA, 2006, p.3).

A formação de massa crítica dos quadros profissionais para trabalharem com os paradigmas agroecológicos é decisivo para sua sustentação . A esse respeito, a Embrapa assim se manifesta:

> Para que o modelo agroecológico se consolide, é premente a revisão dos paradigmas dos cursos ligados às ciências da terra, tanto os relacionados ao ensino médio como ao ensino superior. Se continuarmos formando profissionais com a lógica do modelo convencional e agroquímico teremos mais

dificuldades para formar massa crítica para impulsionar esse processo.(EMBRAPA, 2006, p.27).

Fazendo-se referência ao importante debate coletivo sobre educação em agroecologia de âmbito nacional, promovido de maneira inédita pelo I Seminário Nacional de Educação em Agroecologia (I SNEA), em Pernambuco, em 2013, o seu conteúdo se constituiu numa extraordinária síntese dos trabalhos aí desenvolvidos, cujos esforços foram consolidados pelo grupo de coordenação do evento, que procurou manter a coerênciacom a "matéria prima" das distintas contribuições dos participantes.

Em decorrência disso,a seguir são apresentados os resultados a partir de princípios em 4 (quatro) eixos integradores,com o objetivo de aprofundar a reflexão sobre o tema: 1) Princípio da Vida, 2) Princípio da Diversidade, 3) Princípio da Complexidade e 4) Princípio da Transformação.

Eixos Integradores

Esses princípios integradores em agroecologia estabelecem convergência conceitual com o papel dos conselhos municipais, porque eles são espaços de planejamento participativo, monitoramento das atividades, controle e gestão de políticas públicas com destaque ao fortalecimento da agricultura familiar sustentável, tendo seu objetivo principal pautado na construção, priorização, adequação e aprimoramento dessas políticas. Na realidade, são espaços coletivos voltados para o desenvolvimento sustentável e solidário a partir das demandas estabelecidas nos municípios/territórios. "Para dar conta desse importante papel, esses espaços colegiados visam, antes de tudo, buscar a qualificação de sua estrutura e funcionamento, estabelecendo condições objetivas de atuar como instrumento consultivo/deliberativo." (CARTILHA CMDS: CONSELHOS MUNICIPAIS DESENVOLVIENTO SUSTENTÁVEL – BAHIA, 2021, p.1).

A seguir, é apresentado o primeiro princípio do conjunto dos 4 (quatro) eixos integradores em agroecologia, sacado dos debates do I SNEA:

1) Princípio da Vida

Inicia-se com Princípio da Vida, que diz que é na natureza onde se reproduzem e se realizam todas as formas de vida, inclusive a dos seres humanos. "Esta, portanto, deve ser respeitada integralmente na sua existência e na manutenção e regeneração de seus ciclos vitais, estruturas, funções e processos evolutivos."(I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM AGROECOLOGIA. 2013. p.7).

Igualmente, devem-se aprender com as lições da natureza, a partir da observação das interrelações da diversidade dos seres vivos nos diversos ecossistemas, para superar a visão antropocêntrica em direção a uma consciência planetária. Assim, a formação do ser humano se exige integral, na qual a racionalidade, espiritualidade, ética e dimensões artísticas são um todo que criam valores que orientam processos de transformação da realidade. "O acesso aos bens da natureza como terra, água, floresta, sementes, alimentos, trabalho e cultura garantem aprendizagens fundamentais, que possibilitam a

sustentabilidade". (I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM AGROECOLOGIA, 2013, p.7).

Este princípio tem sua orientação assentada em 6 (seis) processos listados no quadro a seguir, que podem aprovisionar as ações dos conselhos municipais de desenvolvimento sustentável no que se refere aos temas como sustentabilidade, processos de governança local, valorização dos costumes e tradições locais no uso de sementes e raças crioulas, manejo de agrossistemas economia solidária.

Fonte: I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM AGROECOLOGIA, 2013, p.7-8.

Eixos integradores	Processos educativos em agroecologia
1) Princípio da Vida	1. Cuidado e afetividade com a vida, considerando a sua otimização e valorização. 2. Sustentabilidade nas dimensões ecológica, econômica, social, cultural, política e ética. 3. Processos endógenos, locais e comunitários. 4. Valorização e garantia à livre reprodução das sementes e raças locais de animais, reconhecendo-os como patrimônio da humanidade. 5. Aplicação da Ecologia na produção e no manejo dos agroecossistemas. 6. Economia ecológica e solidária.

Além desse primeiro princípio abordado, é oportuno constatar ainda a existência de mais três princípios integradores da agroecologia com potencial de instrumentalizar as funções dos CMDS, como demostrado a seguir:

2) Princípio da Diversidade

Este princípio se contrapõe às concepções totalizadoras, homogêneas, padronizadoras, universais e excludentes presentes na educação. A diversidade deve ser reconhecida nos diferentes ecossistemas, agroecossistemas e paisagens, na riqueza de bens naturais, nas distintas práticas sociais, saberes (locais e acadêmicos), valores, cultura e formas de organização social e produtiva, que determinam a relação dos seres humanos com a natureza.

O território onde se inserem os processos educativos é visto como o espaço da diversidade e da construção do conhecimento por excelência. "É também no território diverso onde se estabelecem as relações entre o campo e a cidade, que merecem ser vistas como potencializadoras de processos endógenos e de complementaridade." (I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM AGROECOLOGIA, 2013, p.8).

Este princípio indica que os processos educativos em agroecologia devem estar orientados por 4 (quatro) processos a seguir numerados no quadro abaixo:

Fonte: I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM AGROECOLOGIA, 2013, p. 9.

Eixos integradores	Processos educativos em agroecologia
2) Princípio da Diversidade	1. Reconhecimento do território onde estão inseridos, considerando toda a sua complexidade e diversidade ecossistêmica e social e como espaço em disputa e conflito entre os diferentes setores socioeconômicos. 2. Valores e conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais como fonte de ensinamentos ecológicos e culturais essenciais para a conservação da biodiversidade e a construção da sustentabilidade. 3. Reconhecimento e valorização dos povos e comunidades tradicionais do campo e da cidade, especialmente o/a agricultor/a familiar e camponês/a (quilombolas, pescadores artesanais, ribeirinhos, extrativistas, moradores de fundo de pastos, faxinalenses, marisqueiras, quebradeiras, indígenas e outros) e os diferentes movimentos e organizações sociais, considerando as questões de gênero, diversidade sexual, étnica e geracional e reafirmando o território como espaço de identidades e de culturas. 4. Reconhecimento das especificidades das mulheres trabalhadoras, suas formas de interpretar e atuar sobre a realidade e suas formas de organização.

3) Princípio da Complexidade

"A realidade é complexa e requer um pensamento também complexo." Desenvolver um pensamento complexo implica fugir da simplificação, da fragmentação, da compartimentação, da hiperespecialização, do dualismo, da certeza e do reducionismo, colocando em prática a religação dos saberes, numa perspectiva transdisciplinar. Implica também reconhecer a multidimensionalidade das coisas, suas relações, associações e interações. Assim, os processos educativos e de construção do conhecimento agroecológico devem primar pelo pluralismo metodológico e epistemológico. E estes processos podem adquirir maior pertinência se consubstanciados em ações e atitudes multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, mas fundamentalmente no diálogo dos diversos saberes e áreas do conhecimento, considerando os seus contextos sócio-históricos (I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM AGROECOLOGIA, 2013, p.9).

Morin (2003), no seu livro A Cabeça Bem Feita, afirma que:

> HÁ INADEQUAÇÃO cada vez mais ampla, profunda e grave entre os saberes separados, fragmentados, compartimentados entre disciplinas, e, por outro lado, realidades ou problemas cada vez mais polidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais, planetários. (MORIN, 2003, p.11).

Ainda com relação ao princípio da Complexidade, cuja característica basilar está colada na educação e na cultura popular, Morin (2003) assevera que os processos educativos em agroecologia devem ser orientados por uma gama de 11 processos indicados no quadro abaixo:

Fonte: I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM AGROECOLOGIA, 2013, p.11.

Eixos integradores	Processos educativos em agroecologia
3) Princípio da Complexidade	1. Desenvolvimento de análises da realidade a partir de uma abordagem sistêmica e holística. 2. Valorização, sistematização e socialização participativa de processos e práticas agroecológicas, valorizando os conhecimentos, as culturas populares e as suas formas de expressão. 3. Indissociabilidade entre extensão-ensino pesquisa. 4. Relevância das pessoas, da comunidade e das relações sociais na construção do conhecimento agroecológico. 5. Conhecimentos e práticas dos/as agricultores/as como questão central no currículo. 6. Leitura crítica da realidade e adoção de instrumentos metodológicos participativos. 7. Construção participativa dos Projetos Políticos Pedagógicos, considerando as especificidades locais, com a participação da comunidade e dos movimentos sociais. 8. Formação inicial e continuada em Agroecologia para educadores/as e técnicos/as administrativos/as. 9. Perspectivas alternativas de organização tempo-espaço, a exemplo da Pedagogia da Alternância. 10. Reflexão e promoção de processos de inovação participativos envolvendo estudantes e agricultores/as, que respeitem a racionalidade da produção camponesa. 11. Formação numa perspectiva de rede de aprendizagem, conectando diferentes sujeitos e instituições.

4) Princípio da Transformação

A educação deve ser adotada como uma ferramenta de conscientização e libertação das estruturas ideológicas de dominação que sustentam a sociedade hegemônica, para formar profissionais críticos e criativos, com capacidades para compreender e atuar com autonomia para a promoção da vida e da sustentabilidade do planeta. Este princípio recomenda que os processos educativos em agroecologia devem ser orientados por 10 processos listados no quadro abaixo:

Fonte: I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM AGROECOLOGIA, 2013, p. 13.

Eixos integradores	Processos educativos em agroecologia
4) Princípio da Transformação	1. Promoção de práticas emancipatórias, visando à autonomia e o protagonismo dos sujeitos na construção de relações sociais justas e solidárias e da consciência planetária. 2. Preparação de profissionais para atuar segundo os princípios da Economia solidária popular e ecológica, baseada na cooperação, na reciprocidade e nos valores das culturas locais. 3. Prática pedagógica comprometida com a transformação social, visando formar profissionais que coloquem os seus conhecimentos a serviço das classes populares e da conservação da natureza. 4. Processos de aprendizagem coletivos que promovam a auto-organização, a autogestão e o empoderamento dos sujeitos, visando o bem comum no campo e nas cidades; 5. Processos educativos voltados para a compreensão, o fortalecimento e o empoderamento das coletividades que atuam na transformação da realidade agrária e agrícola do país. 6. Promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e saúde integral, interligando produção e consumo de produtos ecológicos. 7. Atuação crítica sobre todas as formas de dominação e desigualdades sociais, particularmente sobre aquelas de gênero, raça, etnia, diversidade sexual e geração. 8. Relações de ensino aprendizagem horizontais entre educandos/as-educadores/as, rompendo com a perspectiva bancária e alienadora de educação. 9. A escola como o lócus para reflexão e ação transformadora sobre os problemas sociais e ecológicos geradores da insustentabilidade do planeta. 10. Formação referenciada na realidade, tomando a vivência das comunidades como conteúdos problematizadores para o processo de ensino aprendizagem.

Face o exposto, é possível compreender que o processo de transição agroecológica é sistêmico, holístico, interdisciplinar e multidimensional, além disso se apresenta como um enfoque científico que fornece princípios, diretrizes conceituais e metodológicas para a orientação de processos voltados à refundação da agricultura na natureza, aproximando os agrosecossistemas dos ecossistemas naturais. Por ser uma perspectiva científica aberta ao diálogo de saberes, a agroecologia vai ao encontro da capacidade mental criativa de agricultores familiares com o intuito de fortalecer suas habilidades de inovação nos processos de gestão da base de recursos de que dispõem para o processo produtivo.

Assim, constituem-se de ações voltadas para a promoção da sustentabilidade do ente município, dentro de uma perspectiva mais ampla, como a questão do desenvolvimento rural sustentável que se lançam luzes sobre a necessidade de reflexões acerca de estratégias mais amplas que possam contribuir no processo de transição para modelos produtivos sustentáveis, sem deixar de reconhecer a relevância dos princípios da agroecologia para que tal processo, de fato, venha a se consolidar.

De forma sintética, o processo de transição agroecológica pode ser feito interna e externamente ao sistema. Internamente, quando agricultores familiares e suas organizações agropastoris buscam acessar as políticas públicas de ATER com foco em: (a) reduzir e racionalizar o uso de insumos químicos, (b) substituir insumos químicos, (c) manejar adequadamente a biodiversidade e redesenhar os sistemas produtivos de maneira sustentável. Externamente ao sistema produtivo, quando: (i) expande a consciência pública, (ii)organiza os mercados e infraestruturas, (iii) provoca mudanças institucionais (pesquisa, ensino, extensão) e (iv) ajuda na formulação de

políticas públicas integradas e sistêmicas sob controle social, geradas a partir de organizações sociais conscientes e propositivas.

Assim, mantendo um paralelo entre agroecologia e agricultura familiar conjetura-se simplificadamente as seguintes similaridades entre ambas: preocupação com a preservação ambiental, utilização consciente dos recursos naturais, preservação dos costumes e de práticas agrícolas de baixo impacto e preservação do solo: consórcio de culturas, sucessão de culturas, utilização de cobertura morta, adubação orgânica, controle alternativo de pragas e doenças etc. Esse tipo de manejo agricultura familiar sustentável, contribui para que o meio ambiente fique em equilíbrio em relação ao ecossistema e à saúde do ser humano.

TRILOGIA PARA O ALCANCE DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL: CONSELHO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO LOCAL E AGROECOLOGIA

Os ingredientes para alcançar o desenvolvimento municipal sustentável é real, porém requer um contexto de muita luta dos atores envolvidos com ela. Com esse propósito, deve-se buscar implementar propostas e estratégias sob o ponto de vista micro ou local, considerando a máxima de "pensar global, agir local."

Com relação especificamente ao desenvolvimento rural sustentável, entende-se que ele deva ser implementado em base local, porque é nessa instância que se pode contrapor à capacidade de influência do capital ou do poder instituído através de alguma espécie de controle social legitimamente instituído, (p. ex. a participação efetiva nos conselhos municipais e em reuniões abertas ao público é crucial para o alcance desse objetivo).

Por sua vez, os conselhos municipais já estão consagrados como instâncias que operam as políticas públicas das esferas diferentes governamentais com a participação das representações da sociedade civil. "Mas é praticamente unânime o reconhecimento do potencial de transformação política que os conselhos encerram". [...] "o simples fato de existirem conselhos abre o caminho para que se amplie o círculo social em que se operam as discussões sobre o uso dos recursos públicos". (ABROMOVAY, 2001, p. 121).

Outro fator de grande potencial em favor do desenvolvimento rural sustentável é a agroecologia[13], em razão dela proporcionar uma produção agrícola que não expõe o meio natural aos danos provocado pela agricultura convencional, além de resgatar os *modos de vida* e sobretudo os conhecimentos das comunidades que trabalham e vivem basicamente da agricultura e atividades extrativas vegetais e pastoris, agregando as propostas agroecológicas ao desenvolvimento da agricultura familiar. A readequação tecnológica para a transição agroecologia ocorre através da introdução de práticas que requerem basicamente a reorientação do trabalho dos agricultores familiares, portanto de baixa capacidade de investimento.

> [...] A agroecologia não se limita ao enfoque técnico que dá base para o desenho de sistemas sustentáveis de produção orgânica de alimentos, ele procura evidenciar a agroecologia como uma ciência de caráter plurimetodológico e que se abre epistemologicamente, ressaltando as suas potencialidades para a elaboração de programas de desenvolvimento rural sustentável. (MOREIRA et. al. 2007, p. 513).

> [...] A pesquisa agroecológica, juntamente com o ensino e a extensão rural agroecológica, devem articular as diversas forças sociais dos setores público e privado para consolidar a urgência de se aumentar o espaço da agroecologia na construção do desenvolvimento rural sustentável. (MOREIRA et. al. 2007, p. 513).

As atuações da pesquisa, ensino e ATER de cunho agroecológico unidos aos agricultores familiares se expressam por meio da construção do conhecimento agroecológico, conservação e o uso sustentável da biodiversidade, protagonismo das mulheres, abastecimento alimentar e construção social de mercados, soberania e segurança alimentar, reforma agrária e direitos territoriais

[13]A agroecologia é uma ciência surgida na década de 1970, como forma de estabelecer uma base teórica para esses diferentes movimentos de agricultura não convencional. É uma ciência que busca o entendimento do funcionamento de agroecossistemas complexos, bem como das diferentes interações presentes nestes, tendo como princípio a conservação e a ampliação da biodiversidade dos sistemas agrícolas como base para produzir autorregularão e, consequentemente, sustentabilidade. (Desenvolvimento rural sustentável no Brasil, ASSIS. 2006, p.77).

de povos e comunidades tradicionais, acesso e gestão das águas, questão dos agrotóxicos e dos transgênicos, normas sanitárias para produtos da agricultura familiar, crédito para financiamento da agricultura familiar (PRONAF), entre outros. (ANA, 2018).

Isto posto, o desafio do desenvolvimento sustentável é, inicialmente, um problema político e de exercício de poder, que coloca em pauta a questão das instituições político-administrativas, da participação e do processo político (FREY, 2001, p. 02).

II. METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA

A presente pesquisa em seus objetivos se classifica como descritiva e realizada pelo método qualitativo. Quanto às técnicas utilizados para realização da pesquisa, a coleta qualitativa de dados se deu por pesquisa bibliográfica e documental.

Cabe preterir que a pesquisa bibliográfica e documental, segundo Marconi; Lakatos (1992), é o alicerce do trabalho em questão, como descrito anteriormente: levantamento da bibliografia já publicada sobre o objeto de estudo, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita em situações específicas. O intuito desta metodologia é trazer luz ao pesquisador, a pesquisadora, e que adquiram conhecimentos sobre os materiais já publicados sobre um determinado assunto, bem como pode ser considerada como o primeiro passo de toda a pesquisa científica.

Neste sentido, foram revisadas algumas literaturas referentes ao objeto de estudo dos pesquisadores autores (analisar a efetividade do funcionamento de conselhos municipais de desenvolvimento sustentável), e dentre as literaturas utilizou-se de livros, artigos publicados na internet, leis e atos normativos publicados em site e diário oficial, dissertações, teses e cartilhas, possibilitando que esse trabalho constituísse esse escopo.

III. RESULTADOS ALCANÇADOS

Por assim constatar, de acordo com a revisão bibliográfica e documental realizada para preparação desse artigo,a partir da análise da legislação estadual da Bahia, cartilhas do CEDRS[14] e atas do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Jaguarari-BA, além da legislação municipal, os conselhos se apresentam de formas variadas em muitos países no decorrer do contexto histórico, constituindo-se em instrumentos de descentralização e de participação em conflitos de interesse nas políticas econômicas ou mesmo no domínio político, envolvendo representantes de sindicatos, associações de trabalhadores, governo e diversas outras organizações da sociedade civil.

Ademais, ainda vale ressalvar que os conselhos surgiram sempre em momentos de crise institucional e revolucionária, a partir de insuficiência de legitimidade das organizações dos trabalhadores e de crise do Estado. Estes assumiram tanto o papel de organismo de luta pelo poder e de organização econômica, quanto de mecanismo de gestão, substituindo o aparato administrativo anterior e construindo novas relações de poder.

Dito isto, constata-se na pesquisa um liame ideológico e integrador entre gestão pública participativa, educação popular e conselhos municipais no Brasil, por ser uma obra dessas lutas sociais, completando-se em seus caminhos epistemológicos, pela mesma base democrática e popular, eis que o modelo de educação popular foi forjado nessas lutas sociais, como contraponto de resistência e numa pauta contra hegemônica ao governo militar implantado em meados no século passado.

Nesse quadro, a pesquisa revela a devida relação entre Conselho Municipal, Desenvolvimento Sustentável e Agroecologia, considerando que os conselhos municipais são espaços de planejamento participativo, monitoramento das atividades, controle e gestão de políticas públicas com finalidade de fomentar o desenvolvimento sustentável local, destacando-se que as experiências agroecológicas e seus princípios norteadores elencados no I SNEA dialogam com os objetivos da agenda 2030 da ONU e as bases democráticas dos conselhos municipais.

No que concerne ao CEDRS e seu calibre deliberativo, verificou-se as atribuições mais específicas relacionadas com o setor rural que estão sob a sua responsabilidade, a exemplo das atividades de planejar e monitorar a aplicação dos recursos do PRONAF, estabelecendo negociações com os agentes financeiros para equacionar a oferta em relação à demanda local e acompanhando a emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), realizada pelos órgãos autorizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ex-MDA.

Além dessas atribuições, os CEDRS também têm a competência de:

[14]Cartilha elaborada com base nas resoluções CEDRS 07/2011, de 02 de junho de 2011 e CRDRE 13/2013, de 14 de março de 2013, os quais dispõem sobre a criação e ou unificação dos conselhos e estabelecem as condições para a homologação destas instâncias colegiadas.

1) analisar e aprovar a lista de beneficiários do Programa Garantia Safra, contribuindo para o seu efetivo funcionamento;
2) elaborar e exercer a gestão do Plano Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural (PLATER-M), em consonância com o Colegiado Territorial e o Plano Territorial de Assistência Técnica e Extensão Rural (PLATER);
3) divulgar, articular, acompanhar e apresentar demandas junto aos Programas e Projetos operacionalizados pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada a SDR;
4) exercer o controle social de outras políticas executadas por instituições governamentais cujos interesses sejam mútuos e que antes sejam submetidas à aprovação, observando o papel e a capacidade do CMDS e/ou instituições partícipes, tais como: PAA, PNAE, Selo da Agricultura Familiar, distribuição de sementes, mudas e animais, dentre outros.

De outra parte, no plano municipal, os achados da pesquisa evidenciaram que o CMDS de Jaguarari-BA se constitui em um espaço colegiado em funcionamento nesse município que cumpre seu papel de mediador entre os agricultores familiares e as entidades de apoio ao segmento da agricultura familiar, constatando-se que as principais pautas tratadas pelo referido conselho, em resumo, foram as seguintes: PRONAF, PROMER, Garantia Safra, Acesso de Cisternas de Consumo Humano/Produção e DAP, entre outros assuntos de interesse mais imediatos dos agricultores locais.

Dessa forma, o CMDS de Jaguarari-BA se apresentou apto a deliberar e consequentemente homologar as demandas de aplicação dos recursos do Crédito Rural no âmbito do PRONAF, realizar o acompanhamento da emissão de Declaração de Aptidão (DAP) ao PRONAF, analisar e aprovar a lista de beneficiários do Programa Garantia Safra, contribuindo para o seu efetivo funcionamento, elaborar e exercer a gestão do Plano Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural (PLATER-M), em consonância com o Colegiado Territorial do Piemonte Norte do Itapicuru, e o Plano Territorial de Assistência Técnica e Extensão Rural (PLATER).

Além dessas atividades relacionadas anteriormente, o CMDS de Jaguarari-BA tomou para si as tarefas de divulgar, articular, acompanhar e apresentar demandas junto aos programas e projetos do estado. Portanto, foi ampliado o espaço social em que se operam os debates sobre o uso dos recursos públicos que são transferidos ao município por meio de políticas, programas e projetos governamentais para a agricultura familiar sustentável. Como exemplo, tem-se o Projeto de Mecanização Rural do Estado da Bahia (PROMER), que garante a limpeza e a requalificação de aguadas, além de outras políticas públicas e de atividades de apoio produtivo que são submetidas à aprovação do colegiado do CMDS, mas sempre observando o seu papel institucional e a sua capacidade operacional.

Nesse contexto tem-se: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)[15], o Programa Nacional de Alimentos Escolar (PNAE)[16], o Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF)[17], a ação de distribuição de sementes crioulas (conservação da biodiversidade e a garantia de alimentação com potencial nutricional natural e saudável), mudas e animais (diversidade genética de mudas e raças tradicionais adaptadas a caatinga), dentre outras políticas públicas e de atividades de apoio ao desenvolvimento rural sustentável.

Outra importante ação identificada na pesquisa documental, foi participação dos membros do CMDS de Jaguarari-BA no curso denominado: Formação CMDS 2021: Governança, Território e Educomunicação, que teve a finalidade de atualizar e reforçar a formação dos agricultores familiares que compõem o quadro do referido colegiado, dando-lhes ênfase de protagonistas na comunidade.

Entretanto, não foi verificada a temática agroecologia na agenda do CMDS de Jaguarari-BA de forma dirigida e explicita em processos educativos populares que valorizem os princípios norteadores elencados no I SNEA, a cultura campesina e o campo como lugar de vida e de trabalho, pois, na prática, a agricultura de base agroecológica é vivida cotidianamente pelos agricultores familiares, mas sem convergência objetiva e consciente com as ações do CMDS.

Complementando essa observação, Pinheiro (2004) afirma que:

> A construção deste projeto de vida se configura em uma reivindicação de uma vida na

[15]O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. (BRASIL, 2003).

16 O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação. (BRASIL, 2020).

17 O Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF) identifica a origem e fornece as características dos produtos da agricultura familiar. (BRASIL, 2019).

> qual é possível relacionar a racionalidade econômica as subjetividades dos anseios individuais dos atores. A agroecologia contém os elementos necessários a esta construção, que pode ser entendida como uma confrontação ao processo de constante racionalização econômica de diferentes esferas da vida social, que se expressa no meio rural pela tecnificação da agricultura. (PINHEIRO, 2004, P. 108).

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as pesquisas, bibliográfica e documental, ficou evidente a relevância do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e da prática agroecológica como instrumentos transformadores da realidade social. O primeiro, por se constituir em espaços de exercício da democracia participativa e deliberativa de políticas públicas em nível local ou municipal onde vive a população. O segundo, pelo seu caráter transformador e de enfrentamento ideológico contra o *establishment*. Porque, como se consagrou perceber nas pesquisas realizadas, a agroecologia impõe uma mudança da matriz produtiva moderna atual para uma matriz que privilegie alimentos limpos e proteção ambiental. A esse respeito, declara Pinheiro (2004):

> A agroecologia é entendida como um ideal a ser conquistado, uma utopia que funciona mais como um referencial a ser alcançado do que algo que possa ser encontrado no presente. A importância deste projeto utópico é através deste referencial futuro orientar as práticas do presente, de forma que se torna possível à realização em diferentes graus deste ideal coletivo, através da construção de projetos de vida dos atores sociais que o compõe. (PINHEIRO, 2004, p. 108).

O presente artigo expressa também um estímulo necessário para se fazer uma imersão mais profunda nos acervos pesquisados a fim de identificar e compreender a existência de confirmações empíricas do desenvolvimento rural e a convivência no semiárido nordestino de acordo com o preconizado nas teorias e na atuação, de fato, dos CDMS nessa macrorregião brasileira.

Com relação ao fenômeno da agroecologia, percebeu-se nas pesquisas realizadas para preparação desse artigo que ela é um processo lentamente em construção no território e na realidade dos agricultores familiares do município de Jaguarari-BA, porque ela impõe uma mudança de grande esforço multidimensional na matriz produtiva moderna atual para uma matriz que privilegie alimentos limpos, economia solidária e proteção ambiental, não constando efetivamente na agenda do CMDS local.

Por fim, evidencia-seque os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável podem e devem construir uma ponte de ligação com a agroecologia, pois ambos são espectros diretamente ligados ao mesmo processo social e em cujo cerne encontra-se o(a) agricultor(a) familiar.

REFERÊNCIAS

[1] ABA-Agroecologia.**I. Seminário Nacional de Educação em Agroecologia (SNEA).** Recife, 2013. 15 p. Disponível em:https://drive.google.com/file/d/1EEnZksofLR01N4R0SS7iWpg3nsvfVF26/view. Acesso em: 13/05/2022.

[2] ABRAMOVAY, R. **Conselhos além dos limites**.Estudos Avançados 15 (43), 2001.

[3] ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. **Novas instituições para o desenvolvimento rural:** o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Texto para discussão nº 641. Convênio FIPE/IPEA 07/97. Brasília, abril de 1999.

[4] ANA. Articulação Nacional de Agroecologia**. O que é a Ana?** Rio de Janeiro, RJ, jul. 2018. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/o-que-e-a-ana/.>. Acesso em: 09/05/2022.

[5] ASSIS. R. L. **Desenvolvimento rural sustentável no Brasil:** perspectivas a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia. Economia aplicada. V.10, n. 1. Ribeirão Preto, 2006.

[6] AVRITZER, L. DADOS. **Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação:** Da Autorização à Legitimidade da Ação. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 50, n.3, 2007, p. 443 a 464.

[7] AZEVEDO, F. F.; PESSÔA, V. L. S. (2011**). O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil:** uma análise sobre a situação regional e setorial dos recursos. Soc. & Nat., 23(3), p. 483-496.

[8] BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Cartilha CMDS Bahia**. 2021. 5p.- Google Drive. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1EEnZksofLR01N4R0SS7iWpg3nsvfVF26/view. Acesso: 13/05/2022.

[9] BRASIL. **Constituição da República Federativa**. 5 de outubro de 1988.

[10] _______. EMPRAPA. **Marco Referencial em Agroecologia**. Grupo de Trabalho em Agroecologia. 2006. 31 p.

[11] _______.Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF)**. 2019. Disponível em: Selo Nacional da Agricultura Familiar — Português (Brasil) (www.gov.br) Acesso em: 11/04/2022.

[12] _______. Ministério da Cidadania. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. 2003.

[13] Disponível em: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) — Português (Brasil) (www.gov.br). Acesso em: 13/04/2022.

[14] _______. Secretaria de Governo. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** 2020.Disponível em: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar — Português (Brasil) (www.gov.br). Acesso em: 13/04/2022.

[15] BONATTO, G. Porto Alegre.**Participação dos Agricultores Familiares nos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural na Encosta Superior do Nordeste do Rio Grande do Sul.** UFRGS/PGDR-ASCAR/EMATER-RS, 2001, 104 p.Disponível em: https://www.htpps/www.participação dos Agricultores nos conselhos tese.pdf - Google Drive. Acesso em: 10/05/2022.

[16] CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI. **Diário Oficial do Município de Jaguarari,BA**, 02 fev. 2010, ano III, n. 030. Disponível em: blob:https://www.tcm.ba.gov.br/965ec8b7-19a5-4907-be2f-d5c6a973df49. Acesso em: 12/04/2022.

[17] COSTA, G. **A alta modernidade e a revolução socioambiental:** Indivíduo e coletividade na reprodução sociometabólica do desenvolvimento e da sustentabilidade na Amazônia. Belém, tese de doutorado, NAEA/UFPA, 2009.

[18] CRUZ, P. J. S. C. et al**. Desafios para a participação popular em saúde:** reflexões a partir da educação popular na construção de conselho local de saúde em comunidades de João Pessoa, PB.Saúde e sociedade, v. 21, p. 1087-1100, 2012.

[19] FREITAS, A. F. **Desenvolvimento territorial e inovações institucionais no Território Serra do Brigadeiro.** 2011. 192 f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, Brasil, 2011.

[20] FREY, K. **A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local.** Ambiente & Sociedade. Ano IV, n. 9, 2º sem. 2001.

[21] IBGE, 2021. **Diário Oficial da União**. Publicado em 27/08/2021. ed. 163, seção 1ª p. 61. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-341037671. Acesso em: 20/05/2022.

[22] MARCONI, M.A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Editora Atlas, 4ª ed. 1992.

[23] MARQUES, P.E.M; FLEXOR, G**. Conselhos municipais e políticos públicas de desenvolvimento rural:**Indagações em torno dos papéis sociais e ambientais da agricultura, 2006.

[24] MOREIRA, R. M.; CARMO, M. S. do. **A agroecologia na construção do desenvolvimento rural sustentável.** Resumos do II Congresso Brasileiro de Agroecologia, Rev. Bras. Agroecologia, v.2, n.1, fev. 2007.

[25] MORIN, E. **1921-A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento / Edgar Morin; tradução Eloá Jacobina. - 8a ed. -Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003,128p.

[26] MORONI, J. A. **Participamos, e daí?**- artigo publicado pelo Observatório da Cidadania, membro do Colegiado de Gestão do Instituto Nacional de Estudos Socioeconômicos (INESC), dezembro de 2005.

[27] NASCIMENTO, A. D.; BARRETO, R. UNEB. Revista da FAEEBA. Educação e contemporaneidade. **Educação e Movimentos Sociais**. 2010, v.19, n. 34,jul./dez. 2010.

[28] NEVES, D. P. (2008). **O Desenvolvimento de uma outra agricultura: o papel dos mediadores sociais**. In A. D. D. Ferreira & A. Brandenburg (Orgs.). Para pensar outra agricultura. 2 ed. Editora UFPR.

[29] ONU. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Nações Unidas Brasil, [s.n.] 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org>. Acesso em:19 maio 2022.

[30] PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA. **LEI Nº 849/2013, de 23 de setembro de 2013,Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) e dá outras providencias**. Diário Oficial do Município de 03 de outubro de 2013.

[31] **_______________________________________.LEI Nº 0969/2017, de 06 de novembro de 2017,Institui o Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar – FUMAC e dá outras providências** . Diário Oficial do Município de 10 de novembro de 2017.

[32] PINHEIRO, G S.R. **Agricultor Familiar e Projeto Agroecológico de Vida**. 2004, 134 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, PR, Brasil, 2004.Disponível em:https://www.acervodigital.ufpr.br/handle/1884/1400. Acesso em: 12/06/2022.

[33] RAMINELI, Jorge Luiz Ferreira; ARAUJO, Magnólia Fernandes Florêncio de. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sob o olhar da práxis Freiriana**. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, v. 12, 2019.

[34] ROSA, P. P. V.; FREIRE, J. M.**Agroecologia: Saber Científico e/ou Saber Popular.**Universidade de Brasília (UNB), 2010, 22 p.

[35] SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar** [online]. 2nd ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. Estudos Rurais series, 252 p.

[36] SILVA, A. O da.**Território Tradicional de Fundo de Pasto de Bruteiro e Traíra:** Territorialidades Contemporâneas e as Lutas pela Reapropriação Social da Natureza. 2017. 261 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos). UNEB. Campus III. Juazeiro. Ba. 2017.

[37] TÓTORA, S.; CHAIA, V. **Conselhos Municipais:** descentralização, participação e limites institucionais. Cadernos Metrópole n. 8,p. 59-86, 2º sem. 2002.

[38] VIEIRA, J. Q. O **Exercício da Cidadania Ativa e da Gestão Democrática Participativa de Políticas Públicas no Conselho de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce**. Universidade de Santa Cruz – RGS. 2017, 192 p.